



Gabinete do Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.

Nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, CNPJ nº 90.627.332/0001-93**, para aquisição de filtros e materiais originais para a manutenção das Retroescavadeiras JCB 3CX, Placa JBH6B32 e Placa JBO 6B24, lotadas na Secretaria de Obras neste Município, pelo valor total de R\$ 4.451.38 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Tudo conforme consta no processo 153/2025.

Marques de Souza, 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito